

[Exibir esse e-mail no seu navegador](#)

Informa nº 036/2025

24/10/2025

Prezados,

Informamos sobre a publicação da [**Portaria SEFAZ nº 93-R - DIOES 24/10/2025**](#), que atualiza as Margens de Valor Agregado (MVA) regulamentação ao regime de substituição tributária de bebidas quentes, com destaque para os vinhos de uvas frescas (NCM 2204).

A Portaria também atualiza a relação, conforme o Anexo II do ato, das empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internacionais e juros destes produtos.

O tema está em acompanhamento pelo Comitê Tributário do SINDIEX, que continuará monitorando os desdobramentos.

Eventuais questionamentos sobre o tema podem ser encaminhados para o e-mail sac@sindindex.org.br.

Atenciosamente,

**Equipe Técnica
Sindindex**

[Inscreva-se](#)

[Edições anteriores](#)

[Traduzir ▾](#)

Endereço: Condomínio Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, 701 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29056-250

Quer mudar como você recebe esses e-mails?

Você pode [atualizar suas preferências](#) ou [cancelar a assinatura](#)

Este e-mail foi enviado para [<<Endereço de e-mail>>](#)

[Por que recebi esta mensagem?](#) [Cancelar inscrição nesta lista](#) [Atualizar preferências de inscrição](#)
Sindiex · sindiex@sindiex.org.br · sac@sindiex.org.br · Vitória, Espírito Santo 29055-131 · Brasil